

**EDITAL**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL**  
**2024 / 2ª FASE**

## EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

O diretor do Colégio Agostiniano Mendel, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o processo de inscrição de novos alunos 2024.

### 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrições para os alunos novos de 2024 será de:

- 01/11 a 01/12/2023 = Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré da Educação Infantil (**cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios**).
- 01/11 a 01/12/2023 = 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (**cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios**).
- 09/10 a 01/12/2023 = 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II (**cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios**).
- 09/10 a 01/12/2023 = 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (**cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios**).

1.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente:

- no *site* do Colégio Agostiniano Mendel, [www.agostinianomendel.com.br](http://www.agostinianomendel.com.br)
- os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.

1.3. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados no Edital.

1.4. O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.

1.5. O preenchimento do cadastro pela *internet* não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida e fazer o pagamento da taxa para finalizar a inscrição.

### 2. CURSOS OFERECIDOS

#### 2.1. Educação Infantil:

- 2.1.1 Minimaternal (2 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.2 Maternal (3 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.3 Jardim (4 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.4 Pré (5 anos a completar até 31/03/2024).

**Nota: VAGAS LIMITADAS = serão preenchidas por ordem de inscrição.**

## 2.2. Ensino Fundamental I e II:

2.2.1 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2024) e 2º ao 9º ano.

## 2.3. Ensino Médio:

2.3.1. 1ª e 2ª séries.

## 3. HORÁRIO DOS CURSOS

### 3.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré)

- Manhã: das 7h30 às 12 horas.
- Tarde: das 13h15 às 17h45
- Integral: das 7h30 às 17h45
- Semi-integral manhã: das 7h30 às 15h15
- Semi-integral tarde: das 10 horas às 17h45

### 3.2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

- Manhã: das 7h30 às 12 horas.  
(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)  
(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)
- Tarde: das 13h15 às 17h45.  
(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 18h45)  
(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 18h45)

**Observação:** as vagas para alunos novos do 2º ao 5º ano, são oferecidas somente para o período da tarde. Os pais que necessitarem de vagas para o período da manhã devem fazer o pedido no ato da matrícula mediante preenchimento de requerimento que será disponibilizado na Secretaria do Colégio. Os casos serão analisados individualmente e atendidos caso haja vagas disponíveis.

### 3.3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

- **Manhã (6º e 7º)** das 7h15 às 12h10  
(dois dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- **Manhã (8º e 9º)** das 7h15 às 12h10  
(três dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- **Tarde (6º e 7º)** das 13h às 17h55  
(dois dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).
- **Tarde (8º e 9º)** das 13h às 17h55  
(três dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).

**Observação:** as vagas para alunos novos do 6º ao 9º ano, são oferecidas somente para o período da tarde.

### 3.4. Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

2ª a 5ª feira das 7h10 às 14h20

6ª feira das 7h10 às 12h50

## 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Pela *internet*:

- **1º Passo:** preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios.
- **2º Passo:** pagamento por boleto ou pix da taxa de inscrição no valor de R\$150,00.

## 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 5.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I (1º ano):

- certidão de nascimento;
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023 – para inscrições na **Educação Infantil** (quando for o caso) e no **1º ano do Ensino Fundamental I**.

### 5.2. Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

- certidão de nascimento;
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023;
- boletim escolar de 2023.

### 5.3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries):

- certidão de nascimento;
- RG (obrigatório apenas para os candidatos a partir do 9º ano);
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023;
- boletim escolar de 2023.

### 5.4. Importante

- O preenchimento do formulário pela *internet* não garante a inscrição. A inscrição só será confirmada mediante o envio de todos os documentos e o pagamento da taxa, até as datas-limites estipuladas anteriormente.
- A não realização da atividade / avaliação diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição e o valor da taxa não será devolvido.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

### 6.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I:

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá nas seguintes datas:

- 07/12/2023 (quinta-feira) – **Educação Infantil**
- 07/12/2023 (quinta-feira) – **1º ano – Ensino Fundamental I**
- 07/12/2023 (quinta-feira) – **2º ao 5ºano – Ensino Fundamental I**

**Observação:** Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local e horário da reunião.

## **6.2. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries)**

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá no dia:

O local e o horário da reunião serão informados posteriormente via e-mail.

- 06/12/2023 (quarta-feira) – **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.**
- 06/12/2023 (quarta-feira) – **1ª e 2ª séries do Ensino Médio.**

## **7. ATIVIDADE / PROVA DIAGNÓSTICA**

Os responsáveis pelos candidatos serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local, o horário da atividade de acolhimento e ou prova diagnóstica.

Todos os candidatos deverão realizar a atividade (**Educação Infantil e Ensino Fundamental I**) e a prova diagnóstica (**Ensino Fundamental II e Ensino Médio**).

**Observação:** somente para os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, que não atingir o mínimo esperado na avaliação diagnóstica, os responsáveis serão convocados para uma entrevista individual com a Coordenação Pedagógica.

### **7.1. Datas**

- Educação Infantil – 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental – 1º ano – 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental – 2º ao 5º ano – 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – 06/12/2023 (quarta-feira).
- Ensino Médio – 1ª e 2ª séries – 06/12/2023 (quarta-feira).

**7.2.** Os novos alunos do **Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental** realizarão uma atividade de acolhimento.

**7.3.** Os novos alunos do **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I** realizarão uma atividade de Língua Portuguesa e Matemática.

**7.4.** Os novos alunos do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II** realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

**7.5.** Os novos alunos da **1ª e 2ª séries do Ensino Médio** realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

### **7.7. Orientações:**

- O aluno que pretende estudar no Colégio Agostiniano Mendel precisa ser compromissado com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos às atividades e provas diagnóstica somente alunos inscritos.

- Não serão admitidos alunos:
  - fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação;
  - para a 3ª série do Ensino Médio.

## 8. LISTA DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

8.1. As listagens dos novos alunos, para efetivação da matrícula serão divulgadas somente pelo *site*, a partir das **9 horas**, na seguinte data:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)** – não haverá divulgação de lista no site, uma vez que todos os candidatos que participarem do processo descrito no Edital receberão as orientações para a efetivação da matrícula.
- **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** - dia 12/12/2023.
- **Ensino Médio (1ª e 2ª séries)** - dia 12/12/2023.

**Observação:** para os candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, que não atingiram o mínimo esperado na avaliação diagnóstica, só terá o nome inserido na lista de ingresso se o responsável tiver comparecido na entrevista individual com a Coordenação Pedagógica, conforme mencionado no item 7.

## 9. MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2024 deverão ser efetivadas no site **[www.agostinianomendel.com.br](http://www.agostinianomendel.com.br)** através do Portal do Aluno nas seguintes datas:

- **Educação Infantil** - de 13 a 17/12/2023.
  - **Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)** - de 13 a 17/12/2023.
  - **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** - de 13 a 17/12/2023.
  - **Ensino Médio (1ª e 2ª séries)** - de 13 a 17/12/2023.
- 9.2. Depois dessas datas, os candidatos ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

### 9.3. Local:

⇒ site do Colégio – [www.agostinianomendel.com.br](http://www.agostinianomendel.com.br) - Portal do Aluno

### 9.4. Documentação para matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da matrícula online.

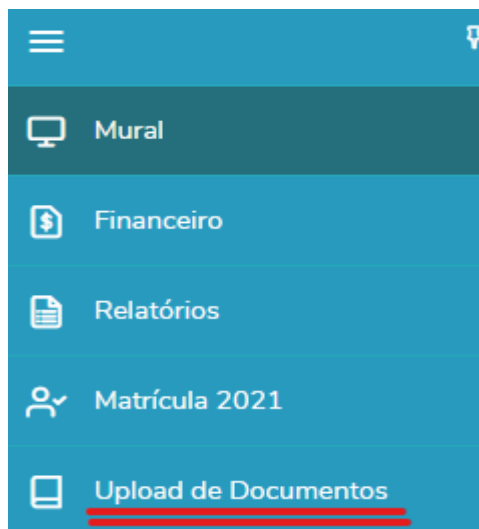
Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* (**não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis**). Somente após a conferência pela Secretária de todos os documentos solicitados o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

### 9.5. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.

### 9.6. Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023** (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.



### 9.7. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023** (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o

original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

#### **9.8. Ensino Médio (1ª série)**

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro;
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás);
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior;
- Declaração de Transferência - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba “Upload de documentos” até 17/12/2023** (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

#### **9.9. Ensino Médio (2ª série)**

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba “Upload de documentos” até 17/12/2023** (posteriormente deverão ser entregues na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar do Ensino Médio e cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

#### **Importante:**

**Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços realizado no Portal do Aluno e o pagamento do boleto não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula após estes processos descritos é o envio “Upload” de toda documentação solicitada através do Portal do Aluno.**

Fora dos prazos determinados, o colégio não se responsabiliza por eventual falta de vaga.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da direção do Colégio Agostiniano Mendel, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria e tesouraria do colégio.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no *site* do colégio [www.agostinianomendel.com.br](http://www.agostinianomendel.com.br), no portal das inscrições.

São Paulo, 09 de outubro de 2023.  
**Eduardo Flauzino Mendes**  
Diretor Geral